



FACULDADE DE DIREITO DE ALTA FLORESTA-FADAF

Edital Processo Seletivo 2019/1 CONCURSO VESTIBULAR 2019

A Faculdade de Direito de Alta Floresta-FADAF, sediada em Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, faz saber que estão abertas as inscrições do Concurso Vestibular 2019/1 com encerramento dia 07 de dezembro de 2018, para os Cursos de Direito (Bacharelado), Engenharia Civil (Bacharelado), Ciências Contábeis (Bacharelado), Enfermagem (Bacharelado) e CST Agronegócio (Tecnólogo).

- 1. Data, Número e Natureza do Ato de Autorização ou Reconhecimento de cada Curso.** O Curso de Direito foi reconhecido pela Portaria n.º 220, de 01 de novembro de 2012, publicada no D.O.U. n.º 2014 de 06/11/2012. O Curso de Ciências Contábeis foi autorizado pela Portaria n.º 602, de 29/10/2014, publicada no D.O.U n.º 210 de 30/10/2014. O Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio foi autorizado pela Portaria n.º 620, de 22 de novembro de 2013, publicada no D.O.U n.º 228 de 25/11/2013. O Curso de Engenharia Civil foi autorizado pela Portaria n.º 241 de 5 de março de 2015, publicada no D.O.U. n.º 44 de 6 de março de 2015. O Curso de Enfermagem foi autorizado pela Portaria n.º 702 de 1 de outubro de 2015, publicada no D.O.U n.º 190 de 5 de outubro de 2015.
- 2. Data, horário e local de realização do Processo Seletivo.** O Processo Seletivo será realizado no Campus da Faculdade de Direito de Alta Floresta-FADAF, situado à Avenida Leandro Adorno, 359, em Alta Floresta-MT, no dia 09 de dezembro de 2018, no período matutino das 8h às 12h.
- 3. Número de Vagas autorizadas e Duração do Curso.** Direito: 200 (duzentas) vagas - 10 semestres. Engenharia Civil: 200 (duzentas) vagas - 10 semestres. Enfermagem: 60 (sessenta) vagas - 10 semestres. Ciências Contábeis: 100 (cem) vagas - 8 semestres. Agronegócio: 60 (sessenta) vagas - 6 semestres.
- 4. Número de Alunos por Turma.** Cada turma terá no máximo 50 (cinquenta) alunos.
- 5. Local de Funcionamento.** Todos os cursos da Faculdade de Direito de Alta Floresta serão realizados no Campus da Faculdade de Direito de Alta Floresta-FADAF, situado à Av. Leandro Adorno 359., em Alta Floresta-MT.
- 6. Normas de Acesso.** 1.º - O Concurso Vestibular é classificatório e terão direito à matrícula os candidatos que obtiverem o maior número de pontos possível, em ordem decrescente, dentro da totalidade de vagas. 2.º - O Concurso Vestibular constará de prova, com 30 (trinta) questões objetivas e uma prova de redação. A prova objetiva abrangerá as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química e Biologia. 3.º - A Prova de Redação é de caráter eliminatório e caso o candidato não respeite o tema da redação escolhido pela FADAF ou entregue a redação em branco, será automaticamente desclassificado. 4.º - Os resultados serão divulgados no endereço www.fadaf.com.br no dia 14/12/2018. Serão convocados os candidatos classificados em ordem decrescente até o correspondente número de vagas do curso. 5.º - Os casos de empate, que se verificarem, serão

desempatados levando se em conta: a) maior escore na redação; b) maior escore na prova objetiva; c) persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato, dia/mês/ano. 6.º - Serão feitas tantas chamadas quanto forem necessárias para completar o número de vagas do Curso. 7.º - Em hipótese alguma haverá vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer uma das provas. 8.º - Os resultados obtidos pelo candidato são válidos apenas para o período letivo que se inicia no primeiro semestre do ano de 2019, na Faculdade de Direito de Alta Floresta. 9.º - Observado o disposto neste Edital, as inscrições para o Concurso Vestibular 2018/2, serão feitas pelo site www.fadaf.com.br e o valor da inscrição é de R\$ 50,00. Não haverá devolução da respectiva taxa de inscrição, sob qualquer hipótese. As matrículas dos aprovados no processo seletivo serão realizadas na Secretaria da FADAF, à Avenida Leandro Adorno, 359, em Alta Floresta-MT.

7. Prazo de Validade do Processo Seletivo. A matrícula para os aprovados no processo seletivo serão realizadas no período de 17 a 21 de dezembro de 2018. O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula: certidão de nascimento ou casamento (original e 2 cópias), carteira de identidade (original e 2 cópias), CPF (original e 2 cópias), Título de Eleitor (original e 2 cópias), Certidão de quitação eleitoral (original), documento militar (se for do sexo masculino, original e 2 cópias), certificado de conclusão do ensino médio (original e 2 cópias), histórico escolar do ensino médio (original e 2 cópias) e 1 foto 3x4 recente. Início das aulas: dia 21/01/2019.

8. Disposições Gerais. Será permitida a inscrição de candidatos treineiros, com o objetivo único e exclusivo de experimentação do Processo Seletivo. Este processo seletivo não significa garantia de oferta do curso. Serão chamados os candidatos classificados tantos quanto forem necessários para o preenchimento das vagas ofertadas. Poderá não ser oferecido curso ou turno caso não ocorra o número mínimo de matrículas; assim, a Faculdade de Direito de Alta Floresta não se obriga a instalar os cursos ou turnos em oferta no caso de não preenchimento de vagas. Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado. O número mínimo de alunos para criação de turmas será de 40 alunos. Conforme legislação em vigor e a critério de cada instituição, poderão ser oferecidas, nos cursos da Faculdade de Direito de Alta Floresta, disciplinas semipresenciais em EaD (Educação à Distância), até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Alta Floresta-MT, 21 de agosto de 2018.

Prof. Dr. José Antonio Tobias
Diretor Geral
Faculdade de Direito de Alta Floresta-FADAF